

RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 03/2021.

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO /2021
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

**O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a
apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 24/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Caixa e o Balancete Financeiro do mês de Fevereiro do
ano de 2021.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30
dias, conforme art. 9º do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul, 24 de Março de 2021.


ANA CAROLINE LEVISKI
Presidente